

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2018 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 144 de 28/12/2018 (Processo 18.20.000000739-1).

Quadro Anexo à Portaria 144/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903640	RENATO KNIJNIK	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/11/2018